

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz, Professor do Magistério Superior, no período de 01/07/2023 a 17/07/2023, trânsito incluso, para realização de Missão de Trabalho, no âmbito do Programa CAPES/PrInt, na Università Degli Studi di Udine, na cidade de Udine, Itália, e na Ulm University, na cidade de Ulm, Alemanha, com ônus ao Programa Print/CAPES/UFU. Processo 23117.034530/2023-44.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Waldenor Barros Moraes Filho, Professor do Magistério Superior, no período de 11/06/2023 a 17/06/2023, trânsito incluso, para participação na Conferência Regional de Reitores de Universidades Latino-Americanas membros da AUF - CRULA, a ser realizada pela AUF, na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus de diárias à UFU. Processo 23117.035065/2023-69.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**PORTARIA REITO Nº 2.770, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista no Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Art. 7 da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 e os autos do Processo nº 23117.034133/2023-72, Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao quadro desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Servidor: LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO DUARTE

Cargo: Médico/Área

Matrícula SIAPE: 1217209

Órgão cessionário: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Cargo em comissão a ser ocupado: Chefe da Unidade de

Hematologia/Hemoterapia

Código: GF: 0027

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação do(a) servidor(a) ao órgão cedente na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo a ser ocupado.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.787, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Modalidade	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
11	Ampla concorrência	Victor Hugo Gatto	975350 - Redistribuição MEC (tr.)	Nº 157, DOU 03/01/2022	Nº 54, DOU 06/06/2022	23117.088779/2021-16	Administrador	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## Conecte-se à informação oficial



[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)



IMPRENSA NACIONAL  
Conexão com a informação oficial

